



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

**ATA DA CGAG Nº 6 / 2023 - SODS (11.01.21)**

**Nº do Protocolo: 23520.009336/2023-69**

**Barreiras-BA, 24 de agosto de 2023.**

## **Ata da 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e Governança sob a presidência da Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, **Leriane Silva Cardozo**, contando com a participação da Vice-Presidente da Câmara, Pró-Reitora de Administração, **Jaqueline Fritsch**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Vanessa Godoy Kinoshita** (PROTIC), **Clayton da Silva Barcelos** (PROGEP) e **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD); dos Diretores de Centro: **Jairo Torres Magalhães Junior** (CMB), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Tony Silva Almeida** (CMBJL); **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); das Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Keila Ferreira Gomes** e **Jarine Barboza Rocha Mensch**; e do Representante dos Servidores Docentes: **Adriano David Monteiro de Barros** (CMLEM); para tratar da seguinte pauta: **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira ? Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** Havendo *quórum*, a **Presidente da Câmara**, Professora **Leriane Silva Cardozo**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e deu início à 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Passou a palavra ao Relator para apresentação do ponto de pauta único. **1) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira ? Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97, Relator: Conselheiro Tony Silva Almeida.** O conselheiro **Tony Almeida** cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em suas considerações, destacou a importante iniciativa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP de proposição de abertura de edital para Seleção de Professor Visitante na área língua Estrangeira ? Inglês. Como destacado no MEMORANDO PROPGP Nº 203/2022 a solicitação visa atender à demanda de aprendizado em todos os *campi* da Universidade. Observou que a promoção de línguas estrangeiras na Universidade é uma demanda de longa data. Consta de modo tácito no seu Estatuto, entre seus objetivos institucionais, no artigo 12, inciso VIII, ?promover cooperação interregional, nacional e internacional, e intercâmbio científico, artístico e tecnológico, com atenção especial às comunidades tradicionais, aos povos e comunidades lusófonos e aos países latino-americanos?. Que no processo consta o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da UFOB 2019 - 2023, que incorpora as diretrizes do Projeto Político Institucional - PPI para a graduação, pós-graduação e internacionalização, como base para o objetivo estratégico de ?

ampliar e fortalecer as Parcerias Interinstitucionais - PR1. Lembrou que, recentemente, a UFOB aprovou a Resolução Consuni nº 004, 14 de maio de 2020, que institui a Política Linguística da Universidade Federal do Oeste da Bahia e que o Art. 2º da resolução descreve como objetivo principal da Política Linguística "atender à demanda de internacionalização da Universidade para nortear as ações a serem implementadas na UFOB, no tocante aos processos de ensino-aprendizagem em língua estrangeira e aos processos de expansão linguística, valorizando as relações entre diferentes culturas e a inclusão social?". Destacou consulta mencionada no MEMORANDO PROPGP Nº 203/2022, realizada junto à comunidade acadêmica da UFOB, via formulário eletrônico em 2019, para levantamento de demanda para aprendizagem de línguas, em que 84% (oitenta e quatro por cento) dos respondentes considerava extremamente importante o aprendizado de idioma estrangeiro, com 66% (sessenta e seis por cento) tendo preferência pelo Inglês. Apresentou as necessidades apontadas como urgentes para a PROPGP e sua Diretoria de Relações Internacionais, voltadas à implementação do edital. Informou que diante do contexto geral, de enorme importância e de grande demanda do conhecimento de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica, e face às limitações da UFOB para a adesão à Rede Andifes de Idiomas IsF, a Diretoria de Relações Internacionais da PROPGP elaborou proposta de trabalho institucional, visando a autonomia no ensino de línguas estrangeiras na UFOB, chamada de UFOB Multilínguas. Que o programa UFOB Multilínguas será vinculado à Diretoria de Relações Internacionais da PROPGP e tem como objetivo oferecer cursos de línguas estrangeiras para a comunidade acadêmica, dentro do entendimento de que a universidade pública precisa promover seu processo de internacionalização à medida em que isso impacta na qualidade da formação intercultural de seus estudantes, contribuindo para a cidadania global. Que o UFOB Multilínguas oferecerá cursos regulares (permanentes e/ou eventuais) de línguas estrangeiras em níveis básico, intermediário e avançado de forma gratuita para a comunidade acadêmica, iniciando por cursos em língua inglesa. O programa prevê tanto a oferta presencial de cursos quanto a adoção de aulas remotas a fim de atender demanda das diferentes unidades universitárias. À medida que o programa for sendo consolidado na Instituição, pretende-se ampliar a proposta de oferta de línguas estrangeiras para as demais línguas indicadas na Política Linguística como prioritárias: Inglês, Francês, Espanhol, Português para Estrangeiros. Que para a consecução dos objetivos do UFOB Multilínguas, é necessária a contratação de professor visitante, visto que há um número limitado de docentes de línguas estrangeiras na UFOB, com função de atender a encargos didáticos previstos em PPCs de determinados cursos e especialmente aqueles situados no *Campus* Reitor Edgard Santos. Com a contratação de professor visitante será possível atender por educação online a comunidade acadêmica dos demais *campi* da UFOB, incluindo técnico-administrativos em Educação, docentes e trabalhadores terceirizados com eventual interesse na aprendizagem de língua, assegurando maior democratização e universalização de acesso ao ensino de língua estrangeira. Diante das considerações apresentadas, o Relator recomendou a aprovação do EDITAL Nº 04/2022 ? PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na Área de Língua Estrangeira ? Inglês. Concluída a apresentação, a **Presidente Leriana Cardozo** agradeceu ao Relator pelo parecer e colocou a pauta em discussão. Os conselheiros **Jaqueline Fritsch, Clayton Barcelos, Adma Lacerda, Tony Almeida, Jairo Torres, Lerieane Cardozo, Rubio Ferreira e Jarine Mensch** parabenizaram à Pró-Reitoria pela proposta e ao Relator pelo parecer detalhado e esclarecedor. Fizeram análises e observações, a saber: i) solicitação de esclarecimentos quanto a base legal para estipular o tipo de remuneração (fixa), sem nenhum outro tipo de benefício ligado a contratação; ii) dúvidas se a despesa era da folha de pessoal ou se haveria necessidade da Instituição pedir alguma suplementação da folha; iii) dúvidas se durante o período de inscrição será possível incluir documentos; iv) sugestão de não fixar um valor da remuneração no edital; v) esclarecimentos de que a contratação se dará dentro do banco equivalente de professores e o valor já é previsto em folha, pois entra dentro das vagas previstas para substitutos e visitantes; vi) sugestão de colocar o valor inicial da carreira pago atualmente, mas deixar a informação que o valor pode sofrer reajustes ao longo do tempo; vii) sugestão de estabelecer prazo para que os candidatos possam sanar pendências

ou abrir no período de inscrição a possibilidade do candidato reencaminhar documentação; viii) questionamento sobre a exigência de doutorado, dada a dificuldade para encontrar interessados em trabalhar na região; ix) dúvidas se haverá contratação para os *campi*; x) esclarecimento de que a contratação atenderia todos os *campi* conforme instrução processual; xi) sugestão de oferta online de curso, para integrar os *campi* na proposta do programa UFOB Multilínguas, considerando o número de vagas de professor equivalente e dificuldade de distribuição para os *campi*; xii) sugestão, em caso de não haver a ocupação da vaga, deixar a possibilidade de contratação excepcional sem a titulação, desde que possuam comprovada competência em ensino, pesquisa e extensão tecnológicos ou reconhecimento da qualificação profissional pelo mercado de trabalho; xiii) esclarecimentos de que a flexibilização só é possível para professor efetivo. Após discussão e contribuições dos conselheiros, foram aprovados os destaques ao parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Alterar a redação do item 1.15, passando a vigorar: 1.15 A PROPGP emitirá portaria designando os membros da Banca Examinadora, dando publicidade por meio do sítio eletrônico da UFOB, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término das inscrições; b) Alterar a redação do item 1.7, passando a vigorar: 1.7 A remuneração equivale à soma do vencimento básico e retribuição por titulação (doutorado) da Classe Adjunto-A1 da carreira do Magistério Superior, atualmente em R\$ 9.616,18; c) Verificar se o endereço indicado para inscrição, <http://concursos.ufob.edu.br>, comporta a ação prevista no item 2.5 - Não será aceita a inclusão, retirada ou substituição de documentos após o término do prazo de inscrição. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, a Senhora Presidente submeteu ao regime de votação o **Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL N° 04/2022 - PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira ? Inglês, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.001938/2022-97, acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.** A Presidente agradeceu a todos pelo trabalho e participação na reunião. Às quinze horas e dois minutos, a Presidente da Câmara, Professora Leriene Silva Cardozo, encerrou a 4ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 31 de março de 2022. Ata aprovada na 24ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 24 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/09/2023 17:20 )*  
EDSON NOGUEIRA NONATO  
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS  
CCBS (11.01.19.02)  
Matrícula: 3306558

*(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:13 )*  
GLEICIANNE DOURADO COSTA  
COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR  
SODS (11.01.21)  
Matrícula: 1152590

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 08:38 )*  
JAQUELINE FRITSCH  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.35)  
Matrícula: 1583761

*(Assinado digitalmente em 24/08/2023 21:18 )*  
JUCELINO MAYKO CORADO MACEDO  
PRO-REITOR(A)  
PROGEP (11.01.23)  
Matrícula: 1231219

*(Assinado digitalmente em 11/09/2023 13:03 )*  
LEONARDO SANTA INES CUNHA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CMSMV (11.01.18.01)  
Matrícula: 3271001

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:31 )*  
LERIANE SILVA CARDOZO  
PRO-REITOR(A)  
PROPLAN (11.01.04)  
Matrícula: 2265035

**(Assinado digitalmente em 25/08/2023 09:55 )**

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

DIRETOR

CEHU (11.01.19.01)

Matrícula: 2998717

**(Assinado digitalmente em 26/08/2023 14:56 )**

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: 1073305

**(Assinado digitalmente em 25/08/2023 14:59 )**

VANESSA GODOY KINOSHITA

PRO-REITOR(A)

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: 1575718

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **ATA DA CGAG**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **88adda24ae**